



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0880/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, efetue a construção da calçada, bem como, realizar a limpeza e roçagem do terreno de sua propriedade, localizado na Rua José Abdo Marão esquina com a Rua João Andreu Blaya, atendendo solicitações de munícipes e pedestres que ali circulam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de julho de 2014.

**ANDRE FIGUEIREDO**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

A calçada é o tapete de entrada de nossa casa e de nossa cidade. É nela que fica registrada a movimentação cotidiana dos pedestres. Em Votuporanga, milhares de pessoas circulam pelo passeio público todos os dias. A elas e a toda a população que transita pela cidade deve ser garantida o acesso seguro aos espaços urbanos.

Investir em acessibilidade é, portanto, fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Tendo em vista que as calçadas são partes integrantes do sistema de trânsito, compondo um todo com as vias de circulação de veículos e que em nossa cidade, a grande maioria das calçadas estão inadequadas para o trânsito de pedestres, principalmente idosos e portadores de deficiências físicas, uma vez que é bastante comum nos depararmos com buracos, desníveis e vegetação agressiva que acabam obstruindo a passagem.

Considerando que o terreno remanescente localizado na Rua José Abdo Marão esquina com a Rua João Andreu Blaya, pertence ao Poder Público Municipal e cabe ao mesmo a construção e a posterior manutenção dessa calçada.

Ressalta-se que o referido local possui diversas árvores, o que é de suma importância que o mesmo seja mantido limpo, evitando assim, a ocorrência de proliferação de animais peçonhentos.

Considerando também que no local supramencionado, diversos munícipes estão despejando lixo e entulho diariamente.

Assim dessa forma, achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de incluir no cronograma de obras a efetiva construção da calçada, bem como, realizar a limpeza e roçagem do terreno de sua propriedade.

Documento assinado pelo(s) ANDRE FIGUEIREDO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 20:44:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-275774-7U6G2G-2F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

